



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 92
Disponibilização: 20/05/2024
Publicação: 20/05/2024

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.778, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação São Luís Orione de Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação São Luís Orione de Buritis, com sede localizada no município de Buritis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048830656** e o código CRC **D8EE56D6**.